



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
C. G. C. 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.274, DE 10 DE AGOSTO DE 1994

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE UM VEÍCULO
QUE MENCIONA.

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Icém, Es
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são con
feridas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sancio
na e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar em comodato para fins
de Assistência Social a favor da Entidade CERECA - Centro de Re
cuperação do Alcoolatra de Icém, um veículo da Marca Volks
Wagem, Modelo Perua/Kombi, Ano/Modelo 1976, Cor Branca, Ano/
Fabricação 1976, nº do Certificado 169064746, Chassis nº
BH433217, categoria passageiros-automóveis, combustível-gasoli
na, placa GL 1546.

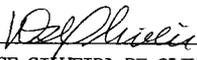
ARTIGO 2º - O veículo referido no artigo anterior será restituído ao Patri
mônio do Município, nas seguintes hipóteses:

- I) - encerramento das atividades do CERECA;
- II) - aquisição de veículo próprio que venha atender as neces
sidades do CERECA.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 10 de Agosto de 1994.



DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data
supra, e em seguida publicada no Jornal de Icém.



RICARDO DIAS DE MENEZES
Resp. p/Funções de Sec.Aux.Gabinete